



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 54/2025, de 10 de outubro de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 17 de setembro de 2024, exposta na Resolução nº 06/2024 (SEI nº 65207408), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Restauração da Rodovia GO-184, num trecho de 91,4 km, compreendido entre o Entroncamento da GO-206 (Povoado de Itumirim) ao município de Aporé, com o orçamento estimado de R\$ 264.428.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 08 de outubro de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 65684061), de R\$264.428.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), para novo valor orçado de R\$ 276.659.163,05 (duzentos e setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme OFÍCIO Nº 6761/2025/GOINFRA (SEI nº 80329600) e Nota Técnica nº: 14/2025/GOINFRA/OR-FISC-13297 (SEI nº 80289776), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 13/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80957118** e o código CRC **33560E64**.



Referência: Processo nº 202400036012268



SEI 80957118